



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 12.152 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar, Tenente Coronel Marcos Barros, **solicitando a não escalção dos policiais militares no serviço de custódia de apenados do Sistema Prisional.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140, e ao Senhor Tenente Coronel Marcos Barros, Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar, no endereço funcional: Av. Emília Mendonça Gomes, 756 - Valentina de Figueiredo, CEP: 58064-360, João Pessoa-PB.

“Plenário Jose Mariz”, 19 de novembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, solicitar ao Governo do Estado e ao Comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar, que os policiais militares não sejam escalados para o serviço de custódia de apenados, pois como é de pleno conhecimento das autoridades competentes, a custódia do sistema prisional é atribuição da Polícia Penal, que, inclusive, possui contingente específico para esse tipo de missão.

Sendo assim, esperamos que as autoridades competentes tenham sensibilidade e responsabilidade com a segurança pública do nosso estado, pois é inadmissível escalar policiais para serviços fora de suas atribuições, tendo conhecimento do grave problema da falta de efetivo para proporcionar segurança eficiente para a população.

Diante disso, solicito aos meus honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário Jose Mariz”, 19 de novembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual